



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 309/GR/UFFS/2021**

**CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLACADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE ENSINO DE CIÊNCIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação do quarto colocado no EDITAL Nº 312/GR/UFFS/2020, que homologa o resultado final da Concessão de Bolsas no âmbito do programa de Mestrado em Ensino de Ciências - PPGEC, de acordo com o Edital Nº 305/GRUFFS/2020.

**1 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**1.1** Será concedida 01 (uma) bolsa institucional de mestrado da UFFS.

**1.2** A cota de bolsa será concedida para o quarto classificado na ordem homologada pelo EDITAL Nº 312/GR/UFFS/2020 da linha de pesquisa Formação de Professores e Práticas Pedagógicas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

**1.3** A bolsa será implementada a partir de maio de 2021.

**1.4** A vigência da bolsa será de no máximo 12 (doze) meses, ou a defesa da dissertação caso esta não ultrapasse os 12 (doze) meses de vigência máxima, ou os 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso.

**2 DO QUARTO CONVOCADO**

Classificação	Candidato	Nota	Linha de pesquisa
4º	Débora Kéli Freitas de Melo	7,05	Linha 2 -Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO**

**3.1** O candidato convocado deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, a serem disponibilizados pela Secretaria do PPGEC no site do Programa, no momento em que for chamado para assumir a bolsa, bem como fornecer documentação solicitada no EDITAL Nº 312/GR/UFFS/2020, devendo ser encaminhado para o *e-mail* sec.ppgec@uffrs.edu.br cópia dos documentos até o dia 16/04/2021.

**3.2** A omissão na entrega dos documentos, o preenchimento incorreto, ou o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso (datas definidas neste Edital) implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 7 de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor